



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2443 – Ano 11 | Terça-Feira, 31 de março de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extratos dos Contratos de Financiamento.....	4
Extratos de Termos de Colaboração.....	5

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 387/20, de 16 de março de 2020.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 127/2020, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 130/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**FLAVIO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

#### **DECRETO SA/nº 388/20, de 17 de março de 2020.**

Designa servidora como gestora do FIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.514, de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 579/SA/91, de 8 de novembro de 1991, resolve:

DESIGNAR

**PATRICIA VEDANA MARQUES**, matrícula nº 55.519, CPF nº 018.897.279-03, Secretária Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para gerir o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA do Município de Criciúma, ficando autorizado a assinar cheques e demais ordens de pagamento em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda.

Fica revogado o Decreto SA/nº 059/17, de 5 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SA/nº 389/20, de 17 de março de 2020.**

Designa servidora como gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e com base no art.3º da Lei 5.091, de 18 de outubro de 2007, resolve:

DESIGNAR

**PATRICIA VEDANA MARQUES**, matrícula nº 55.519, CPF nº 018.897.279-03, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Fica revogado o Decreto SA/nº 057/17, de 5 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 393/20, de 17 de março de 2020.**

Altera carga horária de trabalho de Queli Cristina Bitencourt Sostisso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 566325 de 09/09/2019 e de conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o Parecer Jurídico 273/2019, datado de 7 de novembro de 2019, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

de 20 para 40 horas semanais, a partir de 16 de março de 2020, a carga horária de trabalho de **QUELI CRISTINA BITENCOURT SOSTISSO**, matrícula nº 56.230, Farmacêutica, nomeada 02/02/2015 pelo Decreto SA/nº 126/15 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Às 20 horas semanais acrescidas serão no primeiro nível de sua categoria funcional, iniciando-se em relação a elas nova situação funcional a partir da data da alteração, com a aplicação apenas dos direitos e vantagens inerentes ao início de carreira.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 394/20, de 18 de março de 2020.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 710/16 de 04.05.2016 e do Edital de Convocação nº 128/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**GESIEL BARRETO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista: Ônibus - Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 398/20, de 19 de março de 2020.**

Altera carga horária de trabalho de Marcela Daiana Vicente Santiago.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 578274 de 18/02/2020 e de conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o Parecer Jurídico 007/2020, datado de 19 de fevereiro de 2020, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

de 30 para 40 horas semanais, a partir de 18 de março de 2020, a carga horária de trabalho de **MARCELA DAIANA VICENTE SANTIAGO**, matrícula nº 56.804, Assistente Social, nomeada 25/07/2016 pelo Decreto SA/nº 1471/16 e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Às 10 horas semanais acrescidas serão no primeiro nível de sua categoria funcional, iniciando-se em relação a elas nova situação funcional a partir da data da alteração, com a aplicação apenas dos direitos e vantagens inerentes ao início de carreira.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 416/20, de 30 de março de 2020.**

Nomeia servidora ocupante de cargo efetivo para ocupar a função comissionada e concede função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017,

DECRETA:

**Art.1º**- Fica nomeada **CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA**, CPF nº 028.702.849-69, matrícula nº 54.891, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, para exercer a função de Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2020.

**Art.2º**- Fica concedida função gratificada de Secretária Municipal - FG-2, nos termos do art.32, anexo III, da LC nº 203, de 18 de janeiro de 2017.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

---

(republicado por incorreção)

**DECRETO SG/nº 417/20, de 31 de março de 2020.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania e revoga o Decreto SG/nº 1182/18.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis nºs 4.451, de 27 de dezembro de 2002 e 5.376, de 29 de outubro de 2009, resolve:

ALTERAR a

os membros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania nomeados pelo Decreto SG/nº 356/17, passando a vigorar com a seguinte composição:

- a) Coordenadoria Municipal do PROCON:  
Titular: Carlos Alberto Sebastião  
Suplente: Celiane Dal Molin Mazzuthello

Paço Municipal Marcos Rovaris, 31 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral  
ERM.

## Extratos dos Contratos de Financiamento Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21/10090-X, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, sob o nº **26.493/2020**.

**PARTÍCIPES:** Município de Criciúma e o Banco do Brasil S.A.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto empregar ações conjuntas para a contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para viabilização do projeto de Sistema de Iluminação Pública em LED, no Município de Criciúma.

**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 11/03/2030.

**DATA:** Criciúma-SC, 11 de março de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Edilberto José de Sousa Passos, pelo Banco do Brasil.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21/10091-8, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral, sob o nº **26.494/2020**.

**PARTÍCIPES:** Município de Criciúma e o Banco do Brasil S.A.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto empregar ações conjuntas para a contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para viabilização do projeto de pavimentação de vias públicas no Município de Criciúma.

**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 11/03/2030.

**DATA:** Criciúma-SC, 11 de março de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Edilberto José de Sousa Passos, pelo Banco do Brasil.

# Extratos de Termos de Colaboração

## Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1951/2017, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2220/2020**.

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação Nossa Casa.

**DO OBJETO:** prorrogação do Termo de Colaboração nº 1951/2017 até 31 de dezembro de 2020, com repasse mensal no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), que tem por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

**DATA:** Criciúma-SC, 31 de março de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Jucelane Barbosa Marques, pela Nossa Casa, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Nair Medeiros Goulart, pelo CMAS.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1955/2017, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2221/2020**.

**PARTÍCIPES:** Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação Nossa Casa.

**DO OBJETO:** prorrogação do Termo de Colaboração nº 1955/2017 até 31 de dezembro de 2020, com repasse mensal de R\$ 28.030,00 (vinte e oito mil e trinta reais), totalizando o valor global de R\$ 252.270,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais). cujo valor é a cedência de 17 vagas que estarão à Secretaria Municipal de Assistência Social para serem ocupadas conforme a demanda.

**DATA:** Criciúma-SC, 31 de março de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Jucelane Barbosa Marques, pela Nossa Casa, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Nair Medeiros Goulart, pelo CMAS.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº **2222/2020**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação de Assistência Social Deus Provedor.

**DO OBJETO:** concessão de serviço público voltado ao Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Florescer) do Município de Criciúma/SC para crianças e adolescentes, no valor global de R\$ 983.040,00 (novecentos e oitenta e três mil e quarenta reais), este valor será dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais).

**O PRAZO E DA VIGÊNCIA:** por 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**DATA:** Criciúma-SC, 31 de março de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Nicasio de Jose da Silveira, pela Associação Deus Provedor, Patricia Vedana Marques, pela Secretaria da Assistência Social e Nair Medeiros Goulart, pelo CMAS.

---